



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 31/10/2022

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	0	75	75	0	75	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	0	3	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	0	2	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	0	2	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	0	4	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	6	6	0	6	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				0	94	94	0	94	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	0	133	133	0	133	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	0	13	13	0	13	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	0	5	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	0	5	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	0	9	9	0	9	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	0	11	11	0	11	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	21	21	7	28	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				0	207	207	7	214	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	9	9	0	9	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	9	9	0	9	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL				0	310	310	7	317	0	0	0	0